PORTARIA Nº 24 , de 31/03/2011

AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art.1º Nos termos da Lei nº 4.625, de 04/11/2010, fica autorizado o servidor José Luiz Lacowicz a participar de missão de prospecção em Timor Leste, realizada pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE – Ministério das Relações Exteriores, no período de 11 a 15 de abril.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria referentes à diárias e passagens correrão por conta da ABC/MRE.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 31 de março de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarec
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31/03/2011.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo